



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

Ofício N°081/2021

Bela Vista da Caroba, 15 de março de 2021.

Ao

**SR. Jose Valdir Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, para que esta Câmara Municipal de Vereadores analise e submeta a aprovação, nos termos do Art. 53 § 1º, da Lei Orgânica Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Projeto de Lei N° 08/2021: Dispõe sobre a autorização para complementação dos valores de remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de Endemia do quadro de servidores do Município de Bela Vista da Caroba.**

Segue anexa a mídia contendo: Projeto de Lei 08/2021:Dispõe sobre a autorização para complementação dos valores de remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de Endemia do quadro de servidores do Município de Bela Vista da Caroba.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**GELSON MAFFI**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bela Vista da  
Caroba - PR



**PROTOCOLO GERAL 18/2021**  
Data: 15/03/2021 - Horário: 15:06  
Administrativo